PORTARIA Nº 1.220, DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia **06/09/04** (segunda - feira), que antecede o feriado do dia 07 de setembro de 2004 – Dia da Independência do Brasil, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 31 de agosto 2004.

CLAUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara